

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

007/2026



PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO
DE MODALIDADES EM
CURSOS DE LICENCIATURA



ENSINO SUPERIOR



DIRETORIA NACIONAL

Ir. Iraní Rupolo – Diretora-Presidente
Pe. Charles Lamartine – Vice-Presidente
Pe. Geraldo Adair Da Silva – Diretor 1º Secretário
Ir. Marisa Oliveira De Aquino – Diretora 2ª Secretária
Ir. Marli Araújo da Silva – Diretora 1ª Tesoureira
Ir. Carolina Mureb Santos – Diretora 2ª Tesoureira

Guinartt Diniz – Secretário-Executivo

GERENTE DA CÂMARA DE MANTENEDORAS

Fabiana Deflon | mantenedoras@anec.org.br

GERENTE DA CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR

Roberta Guedes | ensinosuperior@anec.org.br

GERENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Meily Cassemiro | educacaobasica@anec.org.br

COORDENADOR DO SETOR DE ANIMAÇÃO PASTORAL

Walberson Martins | pastoral@anec.org.br

GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Anna Catarina Fonseca | gerenciacomunicacao@anec.org.br

ISBN nº 978-85-99725-33-7

Contribuição Técnica sobre a proposta de redistribuição de modalidades em cursos de Licenciatura

Apresentação

A ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil constitui-se como uma das principais entidades representativas da educação brasileira, congregando, em âmbito nacional, instituições católicas de educação básica e superior, comunitárias, confessionais e filantrópicas, responsáveis historicamente pela formação humana, científica, ética e social de milhões de estudantes em todo o país. Com atuação consolidada junto aos principais espaços de formulação, acompanhamento e incidência das políticas educacionais brasileiras, a ANEC exerce papel estratégico na defesa do direito à educação, da valorização docente, da sustentabilidade institucional das Instituições de Educação Superior e da promoção de políticas públicas comprometidas com a inclusão, a qualidade acadêmica e a justiça social.

No âmbito da educação superior, a atuação da Câmara de Ensino Superior da ANEC destaca-se na articulação permanente com órgãos reguladores e entidades do setor educacional, contribuindo de forma técnica e propositiva nos debates relacionados à regulação, avaliação, financiamento, formação docente, inovação pedagógica e transformação digital da educação. Sua presença qualificada nos espaços institucionais de diálogo com o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e demais entidades representativas do setor evidencia seu compromisso histórico com a construção de políticas educacionais equilibradas, democráticas e alinhadas às necessidades concretas da sociedade brasileira.

A defesa das licenciaturas assume centralidade estratégica para a ANEC. As instituições católicas associadas possuem trajetória histórica profundamente vinculada à formação de professores, especialmente em regiões marcadas por desigualdades educacionais, baixa cobertura de ensino superior e fragilidades no acesso à formação docente. A compreensão da formação de professores como dimensão estruturante do desenvolvimento nacional, da redução das desigualdades e da garantia do direito à educação faz com que a ANEC acompanhe com elevada responsabilidade institucional os debates relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas, ao novo marco regulatório da Educação a Distância e às propostas de reorganização das modalidades formativas.

A ANEC entende que discutir licenciaturas significa discutir o futuro da educação brasileira, a valorização da docência, a democratização do acesso ao ensino superior e a capacidade do país de responder aos desafios contemporâneos da



Educação Básica. Por essa razão, posiciona-se de forma técnica, crítica e propositiva em defesa de políticas públicas que conciliam qualidade acadêmica, inclusão educacional, flexibilidade formativa, sustentabilidade institucional e compromisso social com os territórios e populações historicamente mais vulnerabilizados.

Análise sobre a proposta de redistribuição de modalidades nos cursos de Licenciatura no contexto do novo marco regulatório da Educação Superior

A ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, por meio de sua Câmara de Ensino Superior, manifesta profunda preocupação diante da proposta de redistribuição das modalidades formativas nos cursos de Licenciatura, especialmente no que se refere à redução da carga horária em Educação a Distância (EaD) de 50% para 30%, com a inserção obrigatória de 20% de atividades síncronas mediadas e ampliação da presencialidade.

A discussão em curso ultrapassa uma mera reorganização metodológica ou operacional dos currículos de formação docente. Trata-se, na realidade, de uma decisão estrutural, com impactos diretos sobre o acesso, a permanência, a democratização da formação de professores, a sustentabilidade das Instituições de Educação Superior (IES) e, sobretudo, sobre a capacidade do país de responder ao crescente déficit de docentes na Educação Básica.

A ANEC reconhece e reafirma a importância da qualidade da formação inicial de professores, defendendo rigor acadêmico, sólida formação humana, domínio pedagógico e articulação efetiva entre teoria e prática. Entretanto, entende que qualidade não pode ser confundida com aumento compulsório de presencialidade, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades territoriais, econômicas e sociais.

O próprio Conselho Nacional de Educação, ao aprovar a Resolução CNE/CP nº 4/2024, reconheceu explicitamente a necessidade de considerar “a integralidade do sujeito em formação e do próprio fenômeno educativo”, compreendendo que a formação docente ocorre em contextos concretos, atravessados por condições reais de trabalho, renda, deslocamento e permanência estudantil.

O perfil predominante do estudante de Licenciatura brasileiro, especialmente nos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas ofertadas pela rede privada, é constituído majoritariamente por estudantes trabalhadores, adultos, frequentemente responsáveis pelo sustento familiar, muitos já inseridos no exercício docente ou em atividades educacionais. Estudos recentes de pesquisadores renomados como por exemplo a professora doutora Bernardete Gatti demonstram que a dedicação exclusiva aos estudos tornou-se realidade restrita a uma pequena parcela da



juventude brasileira, sendo a flexibilidade curricular condição essencial para o acesso e permanência na formação superior docente.

A substituição de parte significativa da carga EaD por atividades síncronas mediadas produz efeito contraditório ao objetivo alegadamente pretendido de qualificação da formação. O ensino síncrono remoto, embora mediado por tecnologia, exige disponibilidade fixa de horário, infraestrutura tecnológica estável e condições de conectividade que grande parte dos estudantes das licenciaturas não possui. Trata-se, na prática, da incorporação das limitações do presencial sem garantir plenamente os benefícios pedagógicos que justificariam sua imposição compulsória.

Diversas entidades do setor, entre elas a ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância, têm reiterado nos últimos meses que o debate sobre qualidade da EaD não pode ser reduzido a percentuais rígidos de presencialidade. As discussões promovidas em fóruns regulatórios, eventos acadêmicos e debates técnicos têm evidenciado que os desafios centrais da formação docente contemporânea residem na qualificação pedagógica dos projetos formativos, na articulação entre prática e teoria, no acompanhamento acadêmico efetivo, no fortalecimento da mediação pedagógica e na ampliação dos mecanismos de permanência estudantil, e não simplesmente na redução quantitativa da carga horária a distância.

Além disso, a proposta atualmente debatida ignora transformações estruturais introduzidas pelo Decreto nº 12.456/2025, que alterou significativamente o marco regulatório da Educação a Distância no Brasil. O novo decreto estabeleceu mecanismos rigorosos de controle acadêmico, avaliação presencial obrigatória, limitação de estudantes por mediador pedagógico, exigência de acompanhamento efetivo das atividades síncronas e fortalecimento dos critérios de credenciamento e supervisão dos polos EaD.

O debate regulatório não pode continuar fundamentado em percepções construídas sobre um modelo de EaD anterior ao novo marco legal. O cenário regulatório de 2026 é substancialmente distinto daquele que sustentava críticas históricas à modalidade. O problema central deixou de ser “quanto EaD se permite” e passou a ser “como assegurar qualidade acadêmica, acompanhamento pedagógico e efetividade formativa nos diferentes arranjos metodológicos”.

A ANEC compreende, ainda, que qualquer política pública relativa à formação de professores precisa considerar as profundas desigualdades regionais brasileiras. Em muitas regiões do Norte, Nordeste e interior do país, a EaD representa não apenas uma alternativa metodológica, mas a única possibilidade concreta de acesso ao ensino superior. A imposição de maior presencialidade tende a ampliar desigualdades históricas, dificultando a formação de professores justamente nos

territórios que mais enfrentam carência docente, baixa densidade institucional e dificuldades logísticas de deslocamento.

Esse cenário torna-se ainda mais preocupante diante das projeções amplamente divulgadas sobre o chamado “apagão docente”. Estudos recentes apontam que o Brasil poderá enfrentar déficit superior a 235 mil professores até 2040, resultado combinado do envelhecimento do corpo docente, da redução do interesse dos jovens pela carreira e da diminuição progressiva de ingressantes nas licenciaturas presenciais.

Os dados disponíveis demonstram que foi justamente a expansão da Educação a Distância que possibilitou, na última década, a ampliação do acesso às licenciaturas e a sustentação do fluxo de formação docente em escala nacional. Restringir esse canal de acesso sem a construção simultânea de políticas robustas de permanência, financiamento estudantil, interiorização da oferta e valorização docente pode produzir efeito contrário ao interesse público, agravando ainda mais a escassez de profissionais habilitados para a Educação Básica.

Do ponto de vista institucional, a proposta também produz impactos significativos sobre a sustentabilidade acadêmica e financeira das licenciaturas. Muitas Instituições de Educação Superior, especialmente comunitárias, confessionais e filantrópicas, já enfrentam dificuldades operacionais decorrentes da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais e das mudanças trazidas pelo novo marco regulatório da EaD. A sobreposição de novas exigências de presencialidade, sem tempo adequado de transição e sem análise aprofundada dos impactos econômicos e pedagógicos, tende a gerar instabilidade regulatória, fechamento de turmas e redução da oferta formativa.

A ANEC destaca, ainda, que as instituições católicas possuem compromisso histórico com a formação de professores no Brasil, especialmente em regiões vulneráveis e territórios de baixa cobertura educacional. Ao longo de décadas, as IES confessionais contribuíram decisivamente para a interiorização da educação superior, para a formação de educadores comprometidos com a transformação social e para a democratização do acesso à formação acadêmica.

Nesse sentido, defender modelos formativos flexíveis, responsáveis e academicamente qualificados não significa relativizar a qualidade da formação docente, mas reconhecer que a defesa do direito à educação superior exige coerência com a realidade concreta dos estudantes brasileiros.

A ANEC entende que qualquer revisão normativa relativa às modalidades de oferta das licenciaturas deve observar, minimamente:

1. A necessidade de estabilidade regulatória e respeito ao período de adaptação já previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. A consideração do perfil socioeconômico real dos estudantes de licenciatura;
3. A observância das desigualdades regionais e territoriais brasileiras;
4. O reconhecimento das mudanças introduzidas pelo Decreto nº 12.456/2025;
5. A urgência nacional de ampliação, e não retração, da formação docente;
6. A garantia de autonomia pedagógica e institucional das IES na construção de projetos formativos coerentes com suas realidades e missões institucionais;
7. A necessidade de políticas públicas estruturantes voltadas à valorização da carreira docente e à permanência estudantil.

Considerações Finais

A ANEC reafirma sua disposição permanente para o diálogo institucional com o Ministério da Educação, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e o Conselho Nacional de Educação, defendendo a construção de políticas públicas equilibradas, fundamentadas em evidências, sensíveis às realidades regionais e comprometidas simultaneamente com qualidade acadêmica, inclusão educacional, sustentabilidade institucional e justiça social.

A formação de professores constitui questão estratégica para o futuro do país. Qualquer alteração normativa nessa área deve ser conduzida com responsabilidade, diálogo federativo, escuta qualificada das instituições e compreensão ampla da complexidade educacional brasileira.

Referências

BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, 20 mai. 2025, Edição 93, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 3 jun. 2024, Seção 1, pp. 26–29.

BRITO, Lucas Ferreira de; SOUSA, Ariel Adorno de; SOARES, Hemilly dos Santos. O perfil dos estudantes de licenciatura no Brasil: reflexões acerca do capítulo V da obra "Professores do Brasil: Novos Cenários de Formação" (2019). In: I Congresso Nacional de Educação e Produção Científica. DOI: 10.51189/conapec2024/43519, 2024.



GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. Professores do Brasil: novos cenários de formação. Brasília: UNESCO, 2019.

INSTITUTO SEMESP. Risco de apagão de professores no Brasil. São Paulo: Instituto Semesp, 2022.

ROCHA, Diego Nunes da; CARVALHAES, Flavio. Quem são os futuros professores do Brasil? O perfil socioeconômico dos cursos de licenciatura do ensino superior. Sociologia & Antropologia, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, e210044, 2023.